



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.211002/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0050/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1008
DATA	30/01/2020
RD Nº	0065/2020

ASSUNTO

Ajuste na Redação da Resolução de Diretoria nº 564/2019 que tratou da suspensão cautelar do Contrato de concessão nº 48610.005457/2013-81 (ES-T-496_R11), operado pela Cowan Petróleo e Gás S.A. ("Cowan").

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0050, de 27 de janeiro de 2020, e no Parecer nº 00911/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

I) ajustar a redação do item I da Resolução de Diretoria (RD) nº 564/2019 da seguinte forma:

Onde se lê: deferir o pleito de suspensão cautelar do contrato de concessão nº 48610.005457/2013-81 (ES-T-496_R11) até que seja efetivada a cessão de direitos, leia-se: deferir o pleito de suspensão cautelar do contrato de concessão nº 48610.005457/2013-81 (ES-T-496_R11) até que seja assinado o aditamento contratual previsto na Resolução ANP nº 708/2017; e

II) retificar os itens II e III da RD nº 564/2019, de forma que onde se lê: "Resolução ANP nº 708/2019", leia-se "Resolução ANP nº 708/2017".

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO